SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 050/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de 2/3 ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 789/2003, Art. 1º, na qual autoriza a concessão de gratificação aos funcionários vinculados à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, no valor de até 2/3 do vencimento básico do servidor, sempre que o mesmo seja indicado para desenvolver atividades além das atribuições do seu cargo e/ou que ultrapassem a carga horária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 02/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação, no percentual de 2/3 sob os vencimentos, do servidor efetivo **CICERO TEIXEIRA DE FREITAS**, Mat. 268, portador da Carteira de Identidade nº2523044 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 345.741.824-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 23 de Janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230328133045.pdf
assinado por: idUser 179